



INDICAÇÃO
Nº 051 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS: 10 CONTRÁRIOS: 0
ABSTENÇÃO: 0 DATA: 03/06/22
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria Barbosa da Silva, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA AO LADO DO POSTO IPIRANGA ATÉ O ENCONTRO COM A RUA JOÃO BATISTA, NA SEDE DO DISTRITO DE UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 05 de abril de 2022.

Lenilson Santos de Lima

Vereador

Justificativa:

A pavimentação em calçamento desta via irá beneficiar toda a população daquela comunidade. O calçamento significa melhor mobilidade de transeuntes e de veículos, além de evitar males à saúde causados por poeira e lama.

Vários moradores daquela comunidade nos procuraram e nos solicitaram nossa interferência junto ao poder executivo nesse sentido.